



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 102/2021**

O Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras-PA, **ADRIANO SALOMÃO COSTA DE CARVALHO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, sobre demais prerrogativas existentes, e:

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o processo Licitatório na Modalidade, Pregão Presencial nº 0001/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 0001/2021, Objeto: Aquisição de Combustíveis, realizada em 11 de março 2021, por estar de acordo com a legislação em vigor, em favor das empresas:

**COMÉRCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS ALDEIA DO VALLE LTDA**, C.N.P.J./M.F. 07.562.670/0001-40 e **AUTO POSTO SANTA FÉ**, C.N.P.J./M.F. 83.322.412/0001-75.

Art. 3º - Determinar à Secretaria de Administração, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao serviço de Orçamento e Contabilidade a emissão do respectivo empenho e ordem de pagamento.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS, ESTADO DO PARÁ,  
AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.

**ADRIANO SALOMÃO COSTA DE CARVALHO FILHO**  
Prefeito